CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PROJETO DE LEI Nº 032, DE 2024.**

**Declara a Praça São Francisco, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Marabá.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ estatui e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarada como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Marabá, a Praça São Francisco.

**Art. 2º –** O Município poderá celebrar convênios e promover ações e eventos voltados a divulgar a importância histórica e cultural da Praça São Francisco.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Tiago Koch”, 25 de março de 2024.

ALECIO STRINGARI

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

VEREADOR Alécio Stringari

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

**JUSTIFICATIVA**

A Praça São Francisco, fica localizada na Avenida Frei Raimundo Lambezart, no bairro Cidade Nova, na cidade de Marabá/PA.

É um ponto de lazer utilizado pelas famílias marabaenses, frequentemente nos fins de semana para a diversão das crianças. Ressalte-se, ainda, que se trata de um dos principais pontos turísticos da cidade para a promoção eventos culturais. Portanto, é um ambiente de lazer, não só da comunidade em seu entorno, mas de toda a população da cidade.

Assim sendo, agradeço antecipadamente a compreensão e colaboração dos nobres pares na aprovação do referido Projeto de Lei.

Plenário “Tiago Koch”, 25 de março de 2024.

ALECIO STRINGARI

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

VEREADOR Alécio Stringari